



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N° 191/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

EDITAL N° 011/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO OS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DE ACESSO PARA ATUAR NO POSTO DETERMINADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ.

SOLICITANTE: AGIL EIRELI - CNPJ 26.427.482.0001-54

SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PARA O E-MAIL licitacao@camarapoa.sp.gov.br no dia 30/08/22 às 08h29.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

RESPOSTA: Conforme item 14.5 do EDITAL N.º 011/22 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/22, o Pregoeiro ou à autoridade superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do município? Caso deva utilizar o padrão do município, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

RESPOSTA: A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos, desde que nesta expressem a composição de todos os seus custos unitários. Para fins de referência, disponibilizamos um modelo de planilha de composição de custos ([acesse o arquivo clicando aqui](#)).

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

RESPOSTA: De acordo com ITEM 1.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital n°011/2022, pg. 16, o uniforme deverá ser entregue ao empregado mediante recibo (relação nominal) cuja cópia deverá ser entregue à contratante, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de serviço e nem a contratante.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

RESPOSTA: Sim, desde que observe as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e das Convenções Coletivas de Trabalho – CCT.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

RESPOSTA: Em consulta aos Instrumentos Coletivos Registrados ao MTE (Ministério do Trabalho e Emprego,) a Convenção Coletiva divulgada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Áreas Verdes e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade — SIEMACO, que abrange a região territorial do Município de Poá, atualmente em vigor, prevê os direitos garantidos aos trabalhadores abrangidos neste objeto.

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”.

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

RESPOSTA: Os documentos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) possuem garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas, nos termos da lei.

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

RESPOSTA (3, 3.1, 3.2, 3.3): De acordo com ITEM 1.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital nº011/2022, pg. 16, seguem as informações solicitadas pertinentes ao objeto:

Uniformes: O uniforme deverá ser entregue ao empregado mediante recibo (relação nominal) cuja cópia deverá ser entregue à contratante, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de serviço e nem a contratante. O uniforme deverá ser completo, como: calça social, camisa social, sapatos e blazer.

Rádio de Comunicação ou Aparelho de Celular: Será necessário o fornecimento pela Contratada, de rádio de comunicação ou aparelho celular para a comunicação entre os controladores.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

RESPOSTA: O objeto, nos moldes do Pregão nº004/2022 – Edital nº011/2022, não possui empresa contratada para a sua execução atualmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

RESPOSTA: Os valores de alíquotas estão previstos na [LEI Nº 2.614, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997](#) e suas atualizações, a qual dispõe sobre o Código Tributário do Município de Poá e dá outras providências.

6. qual tarifa transporte público do município?

RESPOSTA: Conforme [DECRETO MUNICIPAL Nº 7.932/2021](#), o valor, atualmente vigente, da tarifa de serviços de transporte coletivo é de R\$5,00 (cinco reais).

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

"1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada"

RESPOSTA: Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens.

8. Poderá ser utilizado o sindicato siemado e sindeepres? Pois ambos abrangem a categoria licitada.

RESPOSTA: Conforme convenção coletiva de trabalho 2022/2022, número de registro no MTE: SP002554/2022, data de registro no MTE: 30/03/2022, número da solicitação: MR001660/2022, número do processo: 10260.102886/2022-3, o SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP, CNPJ n. 96.287.487/0001-04 e SIND DAS EMP DE PREST DE SER T C A M O T T NO E DE SP, CNPJ n. 66.662.974/0001-49 são compatíveis em sua abrangência, vigência e profissionais com o objeto licitado.

9. deverá ser provisionada a insalubridade? Qual grau?

RESPOSTA: De acordo com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), a caracterização da atividade insalubre exige previsão em norma regulamentadora. A norma Regulamentadora 15 (NR-15) instituída pela Portaria nº 3.214/1978 do extinto Ministério do Trabalho, que disciplina, entre outros, a forma de concessão do adicional de insalubridade e define as atividades reconhecidamente insalubres, não apresenta em seu rol as atividades do profissional contemplado neste objeto.

10. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

RESPOSTA: De acordo com *Acórdão TCU nº 1904/2007 Plenário* -pág.15, considera-se 21 dias úteis por mês.

Observa-se que o cálculo de provisão considerando apenas dias úteis não se adequa aos casos em que o posto seja contínuo.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site da Câmara e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Poá, 30 de agosto de 2022.

Kaic Rodrigues Guedes

Pregoeiro